
 <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</b>  <b>Gabinete</b> <b>Ver. Vagner Gonçalves- PDT</b>	<b>INDICAÇÃO:</b> N° _____ 2023.	
	<b>AUTOR:</b> Ver. Vagner Gonçalves	
	<b>ENTRADA:</b> / / 2023.	
	<b>ENVIADO POR:</b>	
	<b>RESPONDIDO:</b> _____	

**Sr. Presidente**

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite:

Ao Executivo e a secretaria responsável que estude enviar projeto, para aprovação nesta casa, versando sobre a isenção da cobrança das passagens no transporte coletivo urbano, para comunidade Mbyá-Guarani, pertencente a Aldeia Sol Nascente.

**Justificativa:**

A solicitação foi feita pelo cacique da aldeia, Sérgio Gimenez. Segundo o mesmo a renda dos indígenas que vivem na localidade, às margens da Estrada do Mar – RS-389, têm como base de sua subsistência a venda do seu artesanato, para tanto eles precisam ir até os centros urbanos mais próximos, como Osório e o distrito de Atlântida Sul.

**Sala de Sessões 28 de fevereiro de 2023**

**Ver. Vagner Gonçalves**  
**Bancada do PDT**

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900